



Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**  
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes  
Registradora

Página 01

# CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:  
CNM: 099242.2.0125502-24

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQF5Q-989AG-UKQEF-MAKSD>

125.502 MATRÍCULA	 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b> Porto Alegre, 09 de abril de 2008	FICHA: 1 MATRÍCULA: 125.502
<p><b>IMÓVEL:</b> A LOJA Nº 109 do Edifício Mattos Vanique, localizada na Avenida João Pessoa, Bairro Santana, com acesso direto e independente pela Praça Piratini, localizada à esquerda da fachada para essa praça, com 33,42m² de área global e 29,40m² de área privativa, correspondendo a fração ideal de 0,42% no condomínio e terreno. O TERRENO mede 27,50m de frente, ao Sudoeste, na Avenida João Pessoa, e 20,70m de frente, ao Noroeste, na Praça Piratini, limitando-se ao Nordeste, fundos, com terreno de Flaviano Mattos Vanique, na extensão de 27,50m, e, ao Sudeste, com imóvel que é ou foi do Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A., sendo que esta divisa tem a forma de arco e acompanha, em linha paralela, a curvatura do alinhamento da referida Praça, medindo em reta, de uma a outra extremidade desse arco 25,93m, tendo a área total de 641,1970m².</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.</p> <p><b>PROCEDÊNCIA:</b> Transcrição nº 90.580 (loja), à fl. 230 do Livro 3-CM/2, e Transcrição 82.744 (terreno), à fl. 270 do Livro 3-CG/2, deste Serviço Registral, em 05/08/1968 e 14/02/1967, respectivamente.</p> <p><b>Protocolo nº 441999 do Livro 1, em 31/03/2008.</b></p> <p>Usu:9 Em 09/04/2008 <i>Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes</i> Registradora</p> <p><b>RS 9,80 + Processamento Eletrônico: RS 2,30 + SELO:</b> 0470.02.0800001.01940 R\$ 0,30; 0470.01.0800005.05503 R\$ 0,20</p> <p><b>Av.1 - 125.502 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:</b> Registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Mattos Vanique, sob nº 300, à fl. 141 do Livro 8-K/1 deste Serviço Registral, em 27/11/1968. <b>Protocolo nº 441999 do Livro 1, em 31/03/2008.</b></p> <p>Usu:9 Em 09/04/2008 <i>Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes</i> Registradora</p> <p><b>RS 17,50 + Processamento Eletrônico: RS 2,30 + SELO:</b> 0470.03.0800004.01369 R\$ 0,40; 0470.01.0800005.05542 R\$ 0,20</p> <p><b>Av.2 - 125.502 - CNPJ:</b> De acordo com ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, está inscrito no CNPJ nº 92.829.100/0001-43. <b>Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022.</b></p> <p>Em 29/07/2022 <i>Bel. Raul Campos Neto</i> 2º Registrador Substituto</p> <p>Usu: 43 Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25296 (Isento)</p>		
CONTINUA NO VERSO		

Continua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

...continuação

CNM: 099242.2.0125502-24

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQF5Q-989AG-UKQEF-MAKSD>

FICHA	MATRÍCULA
01	125.502
VERSO	

**R.3 - 125.502 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE:**  
**Transmitente:** Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, já qualificado.  
**Adquirente:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96.  
**Objeto:** A totalidade do imóvel desta matrícula.  
**Valor:** Não consta.  
**Valor Fiscal:** Não consta.  
**ITBI:** Exonerado nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 197/89.  
**Forma:** Ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, instruído pela Lei Estadual nº 15.144, de 05/04/2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.916, de 31/05/2021, arquivados neste Serviço.  
**Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022.**

Em 29/07/2022

*Bel. Raul Carneiro Neto*  
2º Registrador Substituto

Usu: 43  
 Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25319 (isento);

CONTINUA NA FICHA Nº .....

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta 099242 53 2026 81646657 57

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**  
 Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.  
**Certidão Assinada Digitalmente**  
 Este documento foi assinado digitalmente por  
 Bel. Raul Carneiro Neto  
 2º Registrador Substituto

Emolumentos: R\$ 20,40 Selo: 0470.03.2500006.30453 (isento) ; 2026 - Busca R\$ 14,00 Selo: 0470.03.2500006.30454 (isento) ; Total: R\$ 34,40 12:48



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

